



Licenciatura em
**ARTES
VISUAIS**
com ênfase em
DIGITAIS

Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

ATIVIDADES ARTÍSTICAS NO AMBIENTE PRISIONAL

Ana Carolina de Lima

Santa Cruz do Capibaribe
2023



ANA CAROLINA DE LIMA

Atividades Artísticas no Ambiente Prisional

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Orientadora: Marluce Vasconcelos de Carvalho

Santa Cruz do Capibaribe

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- L732a Lima, Ana Carolina de
Atividades Artísticas no Ambiente Prisional / Ana Carolina de Lima. - 2023.
31 f. : il.
- Orientadora: Marluce Vasconcelos de Carvalho.
Inclui referências.
- Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, , Recife,
2024.
1. Atividades Artísticas. 2. Ambiente Prisional. 3. Ressocialização. I. Carvalho, Marluce Vasconcelos de,
orient. II. Título

CDD

FOLHA DE APROVAÇÃO

Ana Carolina de Lima

Atividades Artísticas no Ambiente Prisional

Monografia apresentada junto à Unidade de Educação a Distância e Tecnologia – EADTec/UFRPE como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Aprovada em: 21/12/2023

Banca Examinadora:

Marluce Vasconcelos de Carvalho (UFRPE)
Presidente e Orientadora

Amália Maria de Queiroz Rolim (UFRPE)
Examinadora

Felipe de Brito Lima (UFRPE)
Examinador

DEDICATÓRIA

Dedico essa pesquisa para todos aqueles que acreditam que a arte possui um potencial transformador e que creem na mudança do ser humano.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Felipe de Brito Lima por me dar as coordenadas iniciais, a minha orientadora Marluce Vasconcelos de Carvalho pelo acolhimento e por toda paciência no trilhar deste percurso, agradeço também aos amigos que eram as vozes que diziam: “não desista”, quando eu achava que não conseguiria concluir esta pesquisa.

Antes de uma criança falar, ela canta. Antes de escrever, ela desenha. No momento em que começa a andar, ela dança. Arte é fundamental para a expressão humana. (RASHAD, apud REIS, H.T; SILVA, K. A; LIMA, M.C, 2022, p. 1).

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar os impactos de atividades artísticas no ambiente prisional, a partir da investigação do potencial das artes visuais e do artesanato em ambientes prisionais, por meio de pesquisas e autores que tratam sobre o assunto, bem como refletir sobre as artes enquanto ferramenta de estímulo ao autoconhecimento, ao trabalho em equipe e à ressocialização do indivíduo. O referencial teórico contempla discussões acerca da função da arte desde os primórdios até a sua utilização atual. O procedimento metodológico adotado consistiu em uma revisão bibliográfica sobre o tema, visando a obtenção de informações e conhecimentos para a escrita desta pesquisa. Os dados obtidos indicam que atividades artísticas desenvolvidas em ambientes prisionais, quando planejadas com propostas reflexivas, resultam em um aproveitamento positivo, retirando o reeducando do estado ocioso para um estado ativo. Com base nos resultados e discussões apresentadas, considera-se que a arte é um meio efetivo para o autoconhecimento, para o trabalho em equipe e com resultados ressocializadores.

Palavras-chave: atividades artísticas, ambiente prisional, ressocialização.

ABSTRACT

This research aims to analyze the impacts of artistic activities in the prison environment, based on the investigation of the potential of visual arts and crafts in prison environments, through research and authors who deal with the subject, as well as reflecting on the arts as tool to encourage self-knowledge, teamwork and individual resocialization. The theoretical framework includes discussions about the function of art from the beginning to its current use. The methodological procedure adopted consisted of a bibliographical review on the topic, aiming to obtain information and knowledge for writing this research. The data obtained indicate that artistic activities developed in prison environments, when planned with reflective proposals, result in positive use, taking the re-educated person from an idle state to an active state. Based on the results and discussions presented, it is considered that art is an effective means for self-knowledge, teamwork and resocializing results.

Keywords: artistic activities, prison environment, resocialization..

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	METODOLOGIA	12
3	O AMBIENTE PRISIONAL E SUAS ESPECIFICIDADES	14
4	A ARTE E SUAS POTENCIALIDADES.....	17
4.1	ATIVIDADES ARTÍSTICAS E SEUS IMPACTOS NO CORPO E NA MENTE DO SER HUMANO	18
4.2	A PRESENÇA DO ARTESANATO NO AMBIENTE PRISIONAL E SEUS DESDOBRAMENTOS.....	19
4.3	ARTESANATO: APRENDIZADO, CRIAÇÃO, APRECIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO.....	21
5	AUTOCONHECIMENTO, TRABALHO EM EQUIPE E RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE.....	25
	CONCLUSÃO	28
	REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

A arte foi sempre um meio de expressão pelo qual os seres humanos buscaram exprimir seus desejos, suas emoções, seus pensamentos e seus modos de vida. Esta afirmação logo nos lembra da arte rupestre, que inclusive está presente em todos os continentes com exceção apenas da Antártida. Especialmente no Brasil, ela está distribuída por todos os estados da federação (Viana et al., 2016).

A palavra “cavernas”, que está relacionado à arte rupestre, possui certa semelhança com o ambiente prisional, visto que os detentos se encontram em uma espécie de caverna, distantes do que se entende por “civilização”. Foi a partir dessa reflexão que o desejo em investigar as atividades em artes nos presídios aflorou e por acreditarmos na necessidade de existir educação e arte nesses ambientes, possibilitando ao detento a oportunidade de se libertar do ócio e de se iniciar em um processo de ressocialização. Em contrapartida, dados obtidos do 13º ciclo Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias) fornecidos pelo Sisdepen (Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional), no segundo semestre do ano de 2022, apontam que há 345 unidades prisionais no Brasil sem módulo de educação e, quando vamos para a quantidade de unidades sem módulo de oficinas, esse número sobe para 796, fazendo uma junção, totalizam 1.141 unidades que não contém esses espaços tão importantes e transformadores (13º Ciclo Brasil, Sisdepen, 2022).

Diante os dados apresentados acima, um tanto preocupantes, essa pesquisa pretendeu investigar o que a arte pode contribuir para com a ressocialização de detentos e quais os benefícios que as atividades em artes proporcionam a eles, pois de acordo com Vygotsky (2001, apud Marques 2015 p.150) “a arte é a mais importante concentração de todos os processos biológicos e sociais do indivíduo na sociedade, que é um meio de equilibrar o homem com o mundo nos momentos mais críticos e responsáveis da vida”.

Sendo assim, quisemos saber sobre as atividades artísticas desenvolvidas em ambientes prisionais e o que elas significam para o detento, tendo essa pesquisa um olhar mais voltado para a produção de artesanato nestes ambientes.

Nesse sentido, tornou-se necessário pesquisar referências sobre a arte e sua função, revisitando alguns registros sobre a história humana, em que já se via a

presença da arte, pelo que começamos a conhecer e entender nossos antepassados e suas necessidades.

Por meio de símbolos desenhados nas paredes das cavernas eles se comunicavam. Hoje entendemos esses símbolos como linguagem visual, ainda que não fosse conscientemente percebido por eles como “arte”, podemos inferir que a arte esteve nesse contexto, com funções de comunicar o cotidiano, as crenças e os desejos de expressão dessa gente.

Se foi a arte de grande importância na construção e conhecimento das sociedades é possível dizer que a mesma é inerente ao ser humano e se manifesta e se expressa a partir da necessidade de cada geração.

Nosso ponto de partida é o fato psicológico de que o artista sempre foi o instrumento e o intérprete do espírito de sua época. Em termos de psicologia pessoal, sua obra só pode ser parcialmente compreendida. Consciente ou inconscientemente, o artista dá forma à natureza e aos valores da sua época, que, por sua vez, são responsáveis pela sua formação (Jaffé, 2020, p.336).

Além de identificarmos nas obras de arte e/ou produções artísticas a questão cultural e o contexto em que o artista se encontra, é possível observar o estado psíquico em massa e do artista em sua percepção individual.

A partir dessas indagações, chegamos a elencar os objetivos desta pesquisa, em que o geral consistiu em: Analisar os impactos de trabalhos de artesanato em ambientes prisionais e, como objetivos específicos:

- Compreender o funcionamento do sistema prisional;
- Investigar o potencial da arte no papel contributivo para a ressocialização
- Refletir sobre a arte enquanto ferramenta de estímulo ao autoconhecimento, trabalho em equipe e ressocialização do detento.

Diante o exposto, estruturamos esta pesquisa com esta introdução, uma parte dedicada à Metodologia da pesquisa, o terceiro capítulo trazendo uma escrita relativa ao conhecimento do ambiente, em geral, das prisões. No quarto capítulo nos preocupamos em saber como arte pode estar a serviço do desenvolvimento social e humano, para isso pesquisamos teorias da arte que abarcam não somente significados estéticos, mas também seu caráter funcional e seu potencial social. No quinto capítulo perscrutamos como a arte/artesanato pode gerar experiências exitosas, que promovam trabalhos em equipe, comunicação e capacitação, de maneira a criar expectativas de um futuro transformador para os detentos.

2 METODOLOGIA

Com base nos objetivos traçados, buscamos compreender como a arte e artesanato contribuem para os detentos de uma determinada prisão no interior do estado de Pernambuco. Quisemos entrevistar os educadores do local, e na medida do possível, entrevistar alguns detentos, a fim de trazermos informações sobre uma realidade prisional nos seguintes aspectos: quais atividades artísticas e métodos são desenvolvidos, como se dá a receptividade dos presos e quais benefícios são identificados quando vivenciam e praticam arte?

Para adentrarmos no presídio foi preciso solicitar à autoridade competente o acesso à instituição, o que foi feito. Porém como não houve retorno no tempo que foi estabelecido para a presente pesquisa, resolvemos partir para uma pesquisa bibliográfica, a partir de estudos já realizados sobre o tema.

Portanto, esta pesquisa é um estudo feito de revisão bibliográfica sobre a arte no sistema prisional, para tornar possível a obtenção de conhecimentos sobre o assunto, em que o início dessa construção se deu além das nossas indagações, mas por meio de algumas leituras preliminares que foram realizadas. “O ponto de partida de uma investigação científica deve basear-se em um levantamento de dados. Para esse levantamento é necessário, num primeiro momento, que se faça uma pesquisa bibliográfica” (Brito, J; Feres, J; 2011, p.3).

Também foi preciso pensar, de forma racional, pontuando tópicos que fossem de maior importância em relação à proposta da pesquisa, delineando um estudo prévio sobre cada um dos objetivos traçados, estabelecendo assim, uma organização não só de pensamento, mas também para uma construção coesa da pesquisa, assim como afirma Lima e Mito (2007, p.2) “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”.

É através desse tipo de pesquisa que conseguimos absorver variadas visões de um determinado assunto e perceber suas contribuições bem como o que lhe falta, para assim nos nortearmos sobre qual caminho seguir, levando em consideração qual a intenção e objetivos traçados na pesquisa. Para isso, foi realizada uma leitura do capítulo “O simbolismo nas artes plásticas” de Aniela Jaffé, contido no livro “O homem

e seus símbolos” de Carl Gustav Jung buscando compreender os desdobramentos dos símbolos artísticos na psique.

As leis de execução penal, especialmente a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e a Lei nº 12.433, de 29 de Junho de 2011, também foram parte do nosso estudo, buscando compreender os direitos e deveres dos encarcerados. Utilizamos também o site de dados do Ministério da Justiça, para através do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, referente ao segundo semestre do ano de 2022, para termos conhecimento do perfil dos encarcerados e da situação em que se encontram os ambientes prisionais.

O site Google Acadêmico foi usado na procura de autores com a mesma linha de pesquisa para apoiar-se em seus argumentos, fazendo uso de palavras chaves, tais como: ambiente prisional, arte e prisão, arteterapia, artesanato e prisão, e arte rupestre.

Ressaltamos que utilizamos, neste trabalho, o termo “arte” para designar as atividades artísticas relacionadas às Artes Visuais e o Artesanato, de modo abrangente, considerando a pluralidade de linguagens, portanto, sem a intenção de classificar ou conceituar cada um dos termos, mas valorizar todo e qualquer trabalho produzido enquanto expressão do homem, no entanto, há aqui um enfoque mais voltado ao artesanato, que é encontrado na literatura do assunto da pesquisa.

3 O AMBIENTE PRISIONAL E SUAS ESPECIFICIDADES

No senso comum há um pensamento de que a prisão é um local ruim e que está voltada apenas para métodos punitivos, sem direito a nenhum lazer ou atividades criativas. Este pensamento também se estende para dentro destes ambientes.

Considerando que na maioria dos países do mundo, a pena tem caráter de vingança, investe-se em um mecanismo para fragmentar, classificar, estigmatizar, fazer sofrer e, assim, minar a força do indivíduo para submetê-lo a um esquema de servidão (Requião, 2018, p.31).

Essa visão estigmatizada em nada resolve a questão do encarceramento e muito menos é correto e ideal. O período de recolhimento necessita visar a ressocialização e, neste percurso, conseguir alinhar momentos para que o indivíduo possa repensar e refletir, sendo reeducado de maneira construtiva, pois muitos dos que chegam nesse ambiente não possuem acesso a uma estrutura educacional.

Dados do Sisdepen no ano de 2022 apontaram que 315.613 apenados possuem apenas o fundamental incompleto, o que deixa claro que, enquanto cidadãos tiveram uma parte de grande importância da vida interrompida, e é por isso que os ambientes prisionais precisam possuir meios para que essas questões possam ser trabalhadas, como tentativa de recuperação desse tempo que foi perdido.

Além disso, o sistema prisional brasileiro carrega algumas falhas, dentre elas a superlotação, pois segundo a Lei de execução penal (LEP):

Art. 85 da LEP prevê que deve haver compatibilidade entre a estrutura física do presídio e a sua capacidade de lotação, entretanto, a superlotação tem como efeito imediato não só a violação das normas da LEP, mas também, de princípios constitucionais. (Machado; Guimarães, 2014, p. 8)

A higiene precária também está presente nestes espaços, segundo afirma Machado e Guimarães (2014, p. 8) “as condições higiênicas em muitos estabelecimentos prisionais são precárias e deficientes” se já é notório a falta de quesitos básicos para a dignidade humana dentro desses espaços, pensar em inserir a arte torna-se um tanto desafiador, mas não impossível.

Assim, ao mesmo tempo que se requer melhorias de condições das questões citadas, que são emergentes, devem ser alinhadas ao trabalho de atividades em arte para que haja um desenvolvimento humanizado e mais efetivo ao cumprir as penas.

O ambiente em que estamos inseridos pode nos afetar positivamente ou negativamente e pelo ambiente prisional já estar carregado de diversos fatores negativos, sendo dois deles o distanciamento da família e a possibilidade de transitar

em sociedade, não atender os requisitos básicos da dignidade humana pode ampliar um sentimento de revolta.

Os significados simbólicos que se desenvolvem ao longo do tempo estão contidos nas lembranças tanto de ambientes específicos quanto das pessoas lá presentes (domínio sócio-físico), e também nos elementos simbólicos dos locais que nos fazem lembrar de alegrias, prazeres, qualidades estéticas e terror. Eles se tornam componentes das conexões das pessoas com os lugares e do seu apego aos mesmos, evocados por sentimentos positivos ou negativos (Altman & Low, 1992, apud Rivlin, 2003, p. 5).

Há quem se oponha ao se trazer condições mais humanizadas para dentro da prisão, entendendo isso como regalias não merecidas, assim como é possível perceber na afirmação de Cunha:

É esta perspectiva que se encontra subjacente à popular vituperação da “prisão-hotel-de-cinco-estrelas” sempre que é introduzida na prisão alguma amenidade vulgarizada no meio livre, como por exemplo um bem de consumo corrente como a televisão (Cunha, 2008, p.19).

Com isso, há quem acredite em certos benefícios como regalias e, ao se conceder isso é tirado o que julgam ser “disciplina”. Assim como afirma Rivlin (2003, p. 5) “Dimensões simbólicas da vida diária são aspectos poderosos do ambiente e meios para as pessoas pensarem a respeito de si próprias”. Quando mencionamos sobre tornar o ambiente prisional mais humanizado é visando trazer o olhar do detento para pensar, refletir, compreender sua situação e as implicações que suas atitudes tiveram e, desse modo, utilizar a arte como mediadora desses momentos.

Faz-se necessário olhar para o tempo em que o detento está intramuro e fazer com que alguns direitos humanitários não sejam tirados:

Em lugar de se nortear pela dissemelhança entre ambos os meios, o fim perseguido pelo princípio da “normalização” é o da semelhança, isto é, a prisão deve procurar espelhar tanto quanto possível a sociedade em dimensões essenciais da existência humana (afectiva, sexual, educativa e outras). Nesse sentido deve procurar reproduzir as condições que se apresentam em meio livre ou facultar ao recluso as oportunidades de que usufruem o comum dos cidadãos (Cunha, 2008, p.19)

Isso não quer dizer, que a utilização desses direitos e recursos seja de uso deliberado ou impensado, o ideal a ser buscado nessa “normalização” é o de reaprender a conviver em sociedade, tendo o objetivo a interação harmoniosa, tendo em mente que é dever do sistema prisional assegurar condição para que isso ocorra.

O sistema prisional tem o dever de garantir ao infrator condições que assegurem a dignidade da pessoa humana, sendo este, um princípio constitucional que preside os demais direitos e garantias fundamentais objetivando que o sistema prisional ofereça todas as condições necessárias

para inseri-lo na sociedade novamente (Machado, Nicaela; Guimarães, Isaac, 2014, p. 7).

É importante lembrar que o ambiente prisional possui uma cultura própria com suas regras:

O significado da vida no cárcere não se resume aos muros e grades, celas e trancas: a penitenciária constitui verdadeira “sociedade” dentro de uma sociedade em cuja cultura institucionalizada, ao longo dos anos, foi inserido o preso (Castro, 2004, p. 22).

Essas regras variam entre as institucionais, como também na maneira de conviver desenvolvidas pelos próprios detentos, afinal, são vários encarcerados em uma única cela, desse modo, os mesmos definem suas regras de convivência entre si.

Dadas as suas peculiaridades a cultura do cárcere expropriou, ainda, a linguagem habitual em determinadas circunstâncias criando uma espécie de “comunicação secreta”. O ato de conversar ou escrever, de modo a não serem compreendidos (Castro, 2004, p. 22).

Por isso, antes de pensar em inserir atividades artísticas no ambiente prisional, é preciso compreender o funcionamento deste sistema, as suas peculiaridades, deficiências e desafios, para que a abordagem artística não chegue para esses detentos com uma visão utópica ou muito fora de seu contexto. O trabalho com arte deve ser realizado seguido etapas e com um desenvolvimento de modo que eles possam sentir-se estimulados. Além disso, a linguagem utilizada deve ser acessível ao nível de instrução dos grupos, pois como já foi mencionado, muitos dos encarcerados possui o fundamental incompleto, desse modo, o mais indicado seria uma linguagem clara e de simples entendimento.

4 A ARTE E SUAS POTENCIALIDADES

Revisitando os registros da história humana se vê que a arte já estava presente em vários ambientes. “Acredita-se que a arte rupestre tenha surgido no Paleolítico superior, entre 40.000 e 11.000 anos” (Viana et al. 2016, p.2). A arte, como meio de expressão, serviu para externar o que havia na mente dos nossos antepassados, mas não só isso, ela foi também uma iniciação para a comunicação humana que se sobrepunha a gestos. Sobre as pinturas rupestres, afirma Alves (2006, p;22) “elementos organizados entre si compostos de significados que refletem, evidentemente, o presente dos seus autores e os grafismos de uma expressão comunicativa das populações humanas primeiras”.

Com essa criação de figuras simbólicas, a ação de desenhar os acontecimentos do dia em pedras soltas ou paredes de cavernas traz uma lógica, pois se ainda não há “nomes”, e o objeto em questão que se quer referenciar não se encontra no mesmo espaço, para que assim possa ser apontado, então como o elucidar através da linguagem visual?

Pode-se entender a arte, como uma ferramenta de grande importância na introdução civilizatória, sendo ela participante ativa em um desenvolvimento para chegarmos onde e como estamos atualmente.

A arte pode ser considerada tão antiga quanto o homem porque ela figura no desenvolvimento do trabalho, na dominação do mundo natural e na necessidade criada de expressar a experiência humana. Por meio dela, o homem pode se apropriar do que já foi vivido, constituindo-se em forma de conhecer a si e ao mundo” (Fischer, 1976, apud Barroco; Superti, 2014, P.24)

Ao passo em que a sociedade teve seus avanços a arte foi companheira e auxiliar neste percurso, demonstrando sua função social:

Podemos concluir que, com evidencia cada vez maior, a arte em sua origem foi magia, foi um auxílio mágico à dominação de um mundo real inexplorado. A religião, a ciência e a arte eram combinadas, fundidas, em uma forma primitiva de magia, na qual existiam em estado latente, em germe. Esse papel mágico da arte foi progressivamente cedendo lugar ao papel de clarificação das relações sociais, ao papel de iluminação dos homens em sociedades que se tornavam opacas, ao papel de ajudar o homem a reconhecer e transformar a realidade social (Fischer, 1976, apud Barroco; Superti, 2014, p. 24).

É possível entender essa clarificação das relações sociais pelo fato de a arte tornar possível comunicar questões internas do ser humano, seja fazendo uma leitura do mundo externo, como também levantando questionamentos que resultam em uma aproximação humana, gerando, com essa aproximação, a formação de grupos, que

discutem entre si e criam uma identidade coletiva, desenvolvendo os elementos de sua cultura:

A arte expressa, materializa, o sentir, o pensar, e o fazer num nível relacional humano que envolve desde o empirismo vulgar até o letrado metodizado a arte é um fenômeno presente em todas as culturas, capaz de expressar sentimentos, por meio de diferentes sinais ou símbolos (Cruz, 1984 apud Castro, 2004, p. 39).

Isto nos faz compreender que a arte possui seu papel não somente estético, ou seja, relativo à obra em si e seus conceitos de belo, sublime, grotesco, mas também sua capacidade de se comunicar ou interagir com o indivíduo por meio de expressões de sentimentos, reflexões sobre a vida, questões da nossa diversidade, que geram conhecimentos do mundo.

4.1 ATIVIDADES ARTÍSTICAS E SEUS IMPACTOS NO CORPO E NA MENTE DO SER HUMANO

Observamos que o corpo, nas prisões, encontra-se limitado há alguns metros quadrados, diferente da mente que ultrapassa barreiras e encontra-se em constante atividade de pensamentos, pensamentos estes que podem ser positivos ou negativos. Nesses ambientes, o sentimento como a culpa é uma constante, por esta razão existe a necessidade de dar vazão ao que é sentido, como forma de ressignificar, absorvendo da culpa a parte positiva que eleve o ser para a reflexão e uma mudança referente a sua conduta. Pensar no presente e no futuro, não trazendo somente o que é e foi negativo, fixando o passado como um eterno martírio que não contribui para um desenvolvimento ideal.

Neste sentido, as atividades artísticas, sejam elas qualquer das linguagens e o artesanato, alinhadas com a arteterapia é uma junção viável neste percurso, que pode ser utilizada nestes espaços pelo apenado, assim como assegura a Lei de execução penal, art. 41. “VI – Exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;” (Brasil, 1984).

Ainda que esse direito esteja assegurado, dados emitidos pelo Sistema Nacional de Informações Penais (Sisdepen), demonstram que ainda existem ambientes prisionais que não possuem espaços próprios para o desenvolver dessas

atividades, além disso, é preciso que haja uma preocupação em como se dá essa abordagem artística, a mesma não deve ser trabalhada de qualquer forma, sem visar um objetivo de contribuição para aqueles que dela estão usufruindo.

A arteterapia, que é um dos trabalhos relacionados ao profissional de Psicologia e de Arte, envolve diversas atividades artísticas. Ela agrega ao fazer artístico questões que vão além do saber fazer, e procura formas de que aquilo que está sendo feito tenha algum significado positivo, “a arteterapia é um campo de conhecimento transdisciplinar, sendo classificado pela Organização Mundial da Saúde na categoria de ações complementares de saúde” (Damasceno; Sue, 2009, p. 15).

Em dados obtidos em sua pesquisa sobre arteterapias, Reis (2014, p.18) afirma “Temáticas propostas mobilizavam questões existenciais importantes, às quais cada pessoa respondia por meio da arte, por vezes criando aí algumas respostas inovadoras para a própria vida”. De fato, é importante deixar que o outro possua liberdade ao criar aquilo que bem queira como uma estratégia de desabafo, mas nesse aspecto terapêutico torna-se válido direcionar temáticas, não cortando totalmente a liberdade em criar, mas tendo em mente que o tema será um caminho para contextualizações e reflexões, em que a interpretação e o produto final da criação serão baseados na vivência e visão de mundo pessoal.

Qualquer que seja a proposta com atividades artísticas, desde que bem planejadas, irá acarretar em resultados plurais, pois as expressões, bem como as reflexões sobre as produções, farão com que os participantes pensem e reflitam sobre questões que talvez nunca tenham pensado antes. Portanto, muitas propostas de atividades com arte são consideradas como pontes para descobrir e se redescobrir, “nesse fazer terapêutico surgem fatos psíquicos que estavam escondidos, a personalidade se estrutura, ativam potencialidades e contribui para a harmonia na comunicação, interação e estar no mundo.” (Damasceno; Sue, 2009, p.14).

4.2 A PRESENÇA DO ARTESANATO NO AMBIENTE PRISIONAL E SEUS DESDOBRAMENTOS

Trouxemos o termo “arte” repetidas vezes como modo de englobar todas as atividades e expressões envolva o artesanato, a dança, a música, o teatro.

É importante esclarecer que a nossa visão de arte, nesta pesquisa, é diferente dos preceitos europeus ou da História da Arte eurocêntrica. Compreendemos arte de modo plural; uma arte que não está dissociada do artesanato; de uma arte que existe com o artesanato; de uma arte e artesanato como uma só vertente, para não incorrerem no erro de valorizar uma em detrimento da outra.

De qualquer modo, trouxemos aqui, algumas informações importantes sobre o artesanato, pois trata-se de atividade artística mais desenvolvida em prisões. O artesanato é compreendido como algo que se faz utilizando-se das mãos como instrumento guia da criação, assim como afirma Lima (2022, p.2) “são as mãos que executam basicamente todo o trabalho”. Por essa razão, ele pode facilmente ser confundido como algo simples de ser produzido, mas na realidade, é necessário dedicação e paciência.

Na visão do crítico de Arte, Mário de Andrade (1893-1945),

O artesanato é a parte da técnica que se pode ensinar. Mas há uma parte da técnica de arte, que é, por assim dizer, a objetivação, a concretização de uma verdade interior do artista. Esta parte da técnica obedece a segredos, caprichos e imperativos do ser subjetivo, em tudo o que ele é, como indivíduo e como ser social (Andrade, 1938, p.13).

Ainda sobre essa questão, Andrade (1938), acrescenta que é possível observar o contraste entre aquele que produz artesanato apenas, e o artista propriamente dito. Enquanto o primeiro está direcionado somente a reproduzir algo, o segundo carrega questões mais profundas, onde a obra de arte feita, carrega aspectos relativos à estética e ao conceito refletidos, consolidando um pouco da identidade de quem a cria e do mundo que o cerca. “(...) o artesanato possui seus segredos, caprichos e exigências do material. Isso é ensinável”, porém “todo artista é um artesão” (Andrade, 1938, p.11). Dito assim, faz-se necessário concordar com Mário de Andrade que o artesanato é tão importante quanto a obra de arte.

A importância da arte/artesanato nas prisões está nos métodos que são trabalhados. Essa prática deve ser proposta em ambientes prisionais de modo que o seu fazer abarque também a compreensão, a contextualização e a reflexão sobre o que é produzido. Ainda que usemos a palavra detentos, precisamos lembrar que eles também são chamados de reeducandos e quando se deparam com a arte neste sistema prisional tornam-se alunos, reaprendendo de uma nova maneira ou conhecendo o que nunca lhes foi apresentado, assim como afirma Paiva (2017):

Promove-se um entendimento da Educação Artística, não como um espaço para a aprendizagem contemplativa da Arte (do que ela foi e é) mas como um

terreno de ação, de possibilidades de conferir aos alunos experiências significativas pelo artístico, pela partilha do “pensar”, do “fazer”, e do “fazer pensar”, modos onde o artístico promove a interferência no social e desencadeia em cada um conhecimento de si e valoriza a necessidade do comum (Paiva, 2017, P.21).

4.3 ARTESANATO: APRENDIZADO, CRIAÇÃO, APRECIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Os passos na produção do artesanato, seguem alguns caminhos básicos, assim como é possível observar na Portaria Nº 29, de 05 de outubro de 2010, capítulo II, Art. 2º do Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços):

Art. 2º ARTESÃO - É o trabalhador que de forma individual exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado. Tem o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal na sua especialidade, criando ou produzindo trabalhos que tenham dimensão cultural, utilizando técnica predominantemente manual, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças (Mdic, 2010).

Podemos entender então, o primeiro caminho, como: a aproximação com a matéria prima e o uso de ferramentas. Este é o momento onde se toma conhecimento da principal matéria prima e ferramentas que podem ser utilizadas, trazendo a finalidade de cada uma destas, em outras palavras: o “para que serve” isso ou aquilo.

Durante o segundo caminho, o qual aqui iremos chamar de processo, é a fase onde o artista/artesão começa a criar familiaridade com o objeto trabalhado, procurando maneiras que melhor se adequem ao seu modo de produzir. É um momento onde são cometidos “erros” e acertos, que são de extrema importância para que se alcance o objetivo final que deseja, não só para melhor compreender a forma de produzir, mas também entender que alguns empecilhos, tidos como erros na obra, podem ser interpretados como uma originalidade, e tendo em mente que a perfeição da forma, sendo tratada apenas como simetria é um reflexo do uso maquinário, onde manual não deve ser “medido pela mesma régua”.

Assim, como ressalta Lima (2022, p.4) “artesanato não é produto de máquina, sendo manual, ele é irregular, perfeitamente irregular”. Dessa maneira, ao abrir as portas de um ambiente prisional para uma transformação de detentos em artesãos, é possível fazer com esse processo criativo, analogias com a própria vida, ainda mais

em um ambiente onde são apontados como “seres errantes”. Todos são passíveis de erro no cotidiano, e no fazer artístico isso também ocorre, mas isso é utilizado como ponte para aprimoramento.

Ao oportunizar o detento de adentrar o universo da arte/artesanato, o processo da criação trará implicações positivas, sendo uma delas a paciência do aprender, abrindo-se para o novo e respeitando o ritmo dessa aprendizagem.

O terceiro caminho, que pode também ser entendido como “a chegada” é o momento de ver o seu produto final, e nisso observar a sua evolução gradativa, enxergando não só pelo seu olhar, mas ter o reconhecimento daqueles que o cercam nesse espaço de vivência em como essa mudança é perceptível, mudança que pode ser facilmente notória ao comparar, por exemplo, seu trabalho feito pela primeira vez e àquele na décima vez.

Com o trabalho realizado, sentimentos de realização podem ser evocados, saber que é capaz de fazer algo, notar sua identidade aplicada a sua obra, pois sendo feito por mãos humanas, cada peça terá uma diferenciação, ainda que siga uma mesma temática, os fatores envolvidos no momento, sejam ligados ao emocional ou fatores do próprio ambiente, impactam no resultado.

Além da arte/artesanato abrir possibilidade de ser revertido para a venda, auxiliando o detento no aspecto financeiro, ela também entra na remição da sua pena, assim como assegura a Lei de Execução Penal Nº 12.433, de 29 de junho de 2011, Art. 126: “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.” (Brasil, 2011). Por vezes, a remição da pena é o principal motivador que eles encontram para participarem de aulas ou oficinas, mas neste percurso, a paixão pela arte pode surgir, mostrando para esses, que com o olhar empático de alguém que se disponibiliza a ensiná-los, eles podem se ver dentro do campo artístico, descobrindo um potencial talvez nunca percebido antes.

Silva e Moraes (2020) trazem em sua pesquisa, imagens de artesanatos produzidos em presídios no ano de 2015, no município de Campo Grande no Mato Grosso do Sul, segue abaixo uma dessas imagens:

Figura 1. Exposição no Festival América do Sul (2015)



Fonte: Oliveira (2015, apud Silva; Moraes 2020, p. 21)

Como foi possível observar na imagem, o artesanato produzido pelos detentos são diversos, trabalhados a partir das técnicas do bordado, crochê, marcenaria e pinturas, que são muito apreciados pela população em geral. Essas produções são revertidas em renda para os detentos e suas famílias.

A cartilha “Artesanato na Cella”, criada pela Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais, no ano de 2013, traz exemplos de unidades prisionais que possuem projetos voltados para o artesanato além de destacar falas positivas dos próprios detentos em relação a esses projetos, Seds (2013, p.28) “O artesanato é a melhor terapia que existe.” (M.C, 31 anos Presídio Regional de Montes Claros) e o olhar da própria instituição prisional referente a essas atividades artísticas Seds (2013, p.28) “A unidade prisional, por sua vez, percebe melhorias no comportamento e no melhor convívio com os demais presos.” Segue abaixo uma das imagens contidas na cartilha, de detentos produzindo peças em crochê:

Figura 2. Detentos do Presídio Regional de Montes Claros – MG, fazendo peças em crochê (2009)



Fonte: Seds (2013, p. 26)

São esses aprendizados aqui elencados que vão contribuir para suas reinserções social. Neste sentido, acreditamos nas atividades artísticas como ferramenta potente que pode contribuir para com o crescimento cognitivo e reflexivo do detento sobre si e seu mundo, abrindo portas para que possa enxergar e experienciar outros caminhos que o fazer artístico possibilita.

5 AUTOCONHECIMENTO, TRABALHO EM EQUIPE E RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA ARTE

Os indivíduos que se encontram nas prisões compartilham um sentimento em comum que é o do estar preso e de lidarem com julgamentos constantes e pré-conceitos, no entanto, cada qual carrega sua própria realidade.

Ao se trazer a arte para dentro do espaço prisional é dado a chance destes educandos mostrarem que também são sujeitos criadores, assim como menciona Cruz (2020, p.5) “através dos processos criativos se pode gerar a oportunidade da inscrição de corpos que criam, que são vibrantes porque se expressam e que contaminam os espaços onde se relacionam, tornando-os visíveis e diversos, porque vivos”.

A arte se torna uma ferramenta potente nestes espaços pois ela possui uma dimensão democrática quando, tanto o letrado como o iletrado e a pessoa com condição ou sem condição financeira pode produzir peças artísticas, pois ela é um meio pelo qual sua elaboração não se dá apenas pela técnica, mas também a partir das próprias expressões do sentimento humano, que pode estar ligado ao modo de enxergar o mundo, segundo Cruz (2020,p.4) “é exatamente no espaço entre o real e o poético, o factual e o imaginado, o individual e o coletivo, que se produz o distanciamento necessário à criação de outras realidades possíveis”.

A vivência artística possibilita a troca de ideias que pode estar relacionada com a obra, com a forma de manuseio, com a técnica utilizada, com as tonalidades de cores, assim como perpassa aspectos subjetivos motivadores, os quais podem se apresentar de maneira sutil e em pequenos detalhes. O aspecto subjetivo motivador de cada indivíduo se apresenta no trabalho elaborado.

A arte é o caminho que desperta no indivíduo (preso) uma maior atenção ao seu próprio processo de sentido e, nesse instante, leva-o a encontrar nas formas artísticas simbolizações para os seus sentimentos: amplia o seu autoconhecimento, com base no descobrimento dos padrões e da natureza de seu sentir (Castro, 2004, p. 43).

Ao se promover o fazer o artístico em ambientes prisionais, os detentos compartilham do mesmo espaço e de experiências, que podem servir como ponte para o autoconhecimento. O trabalho em equipe também desenvolve o aspecto ressocializador, segundo Cruz (2020, p.4), “é justamente na função simbólica da arte,

que permite distinguir significado de significante, que podemos encontrar o terreno propício à mudança”.

Por essa razão, o desenrolar dessas atividades artísticas devem visar sua chegada em resultados que demonstrem sua contribuição efetiva para aqueles que dela estão participando. É interessante que haja direcionamentos para que as atividades em arte gerem transformações, tanto no campo individual, como também no coletivo. Resultando em uma socialização maior do grupo e assim auxiliando no processo de ressocialização. De acordo com Cruz (2010, p.5) afirma “A contribuição artística só pode ser útil se for baseada num olhar mais humanizado relativamente aos cidadãos que se encontram pontualmente privados de liberdade”.

Com isso, é oportuno dizer que o fazer artístico seja pensado de modo acolhedor diante da delicadeza da situação, considerando o fato desses indivíduos estarem privados da liberdade de forma provisória e lidando com as mudanças que essa condição lhe traz.

O Arte-Educador precisa avaliar o desenvolvimento emocional, social e intelectual do preso com o qual irá interagir ao fito de promover atividades que o leve a decodificar crítica e criativamente o mundo ao seu redor além de ajudá-lo a tornar-se um produtor de cultura, um agente multiplicador (Castro, 2004, p. 43).

Neste percurso, do trabalho com a arte, é natural que surjam dúvidas, em que o facilitador dos trabalhos artísticos costuma esclarecer. Porém, é também importante que sejam criadas atividades que desenvolvam a criatividade dos detentos.

Atividades coletivas também são pertinentes, para que os participantes percebam a importância do trabalho em grupo e de parcerias. A soma dos trabalhos realizados e o tempo empregado por cada indivíduo, resultam em uma construção coletiva, que pode gerar o sentimento de coletividade e solidariedade entre os detentos, de acordo com Prestes (2010, apud Barroco, Sônia; Superti, Tatiane, 2014, p.7) “a arte tem a função de superação do sentimento individual e o aspecto criativo da arte está no fato de ela possibilitar a transferência de uma vivência em comum”.

O fazer artístico nas prisões se destaca por ser capaz de atingir, sensivelmente, cada um dos indivíduos, mas também por proporcionar o convívio em sociedade. Conforme destaca Vygotsky (1990 apud Reis, 2014, p.10) “é precisamente a atividade criadora do homem que o faz um ser projetado para o futuro, um ser que contribui para criar e modificar seu presente”. A capacitação desses apenados por meio de trabalhos desenvolvidos com arte, enriquece o repertório pessoal e os currículos dos

que participam, evidenciando que é possível a reconstrução do ser e a sua ressocialização.

CONCLUSÃO

Ao discorrer sobre os pontos mencionados foi possível perceber que a arte estava presente desde os primórdios da humanidade, sendo fundamental para o seu desenvolvimento. Além disso, se fez notório que a arte é um meio efetivo para adentrar no autoconhecimento, servindo como veículo para fomentar discussões e diálogos.

A arte também promove a interação e auxilia no processo da ressocialização, tornando o ambiente prisional um local de reflexão, onde o detento, ao estar produzindo arte, obtém bem estar, tem oportunidade de expressar-se e se comunicar de igual para igual, assim como foi possível perceber nos relatos de artigos mencionados.

O sistema prisional ainda apresenta algumas falhas, e uma delas está o fato de ainda haver unidades sem locais direcionados para essas vivências. É necessário que mais unidades possam ter esses espaços de fazer artístico, pois como foi possível tomar conhecimento neste estudo, ao refletir sobre a arte enquanto ferramenta de estímulo ao autoconhecimento, trabalho em equipe, e investigar o seu papel contributivo para a ressocialização, conclui-se que há sim um alinhamento da arte ao ser, há um encontro de trocas mútuas em que a arte transforma o ser no sentido de que ela promove experiências criativas, sensoriais, comunicacionais e

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. O. **A arte rupestre como expressão comunicativa da cultura**. 2006. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/13799/1/ArteRupestreExpress%c3%a3o_Alves_2006.pdf. Acesso em 06 de Outubro de 2023
- ANDRADE, M. **O artista e o artesanato**. 1938. Disponível em: https://www.usp.br/cje/depaula/wp-content/uploads/2017/03/O-Artista-e-o-Artes%C3%A3o_M%C3%A1rio-de-Andrade-ilovepdf-compressed.pdf. Acesso em 29 de out. 2023.
- BRASIL. Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em 17 de Abril de 2023.
- BRASIL. Lei de Execução Penal, Lei nº 12.433, DE 29 DE JUNHO DE 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.433%2C%20DE%2029,Art. Acesso em 06 de Out.de 2023.
- BARROCO, S.M; SUPERTI, T. **Vygotsky e o estudo da psicologia da arte: contribuições para o desenvolvimento humano**, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/vr5bbMpFznNZRsVTMJFvVqN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 06 de outubro de 2023.
- CASTRO, O. **A ressocialização de detentos da prisão provisória de Curitiba estimulada pela arte-educação: relato de experiência**. 2004. Disponível em: [http://impaktopenitenciario.com.br/monografia_orlando\[1\].pdf](http://impaktopenitenciario.com.br/monografia_orlando[1].pdf). Acesso em 28 de novembro de 2023
- CRUZ, H. **Arte e Cidadania em Contexto Prisional**. Urdimento, 3(39), pp. 1-10, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18800>. Acesso em 17 de Abril de 2023
- CUNHA, Manuela Ivone P. da. **Aquém e além da prisão**. Cruzamentos e perspectivas. Lisboa: 90º Editora, 2008. ISBN 978-972-8964-09-2. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1822/7724>. Acesso em 13 de novembro de 2023
- DAMASCENO, Claudia Conceição Tavares; SUE, Mary. **A Humanização no Sistema Penitenciário Através da Arteterapia**. 2009, p. 78. Disponível em: http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/c204334.pdf. Acesso em 17 de Abril de 2023.
- INFOPEN. SISDEPEN 13º Ciclo. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2022.pdf>. Acesso em 09 de Junho de 2023.
- JAFFÉ, A. **O Simbolismo nas Artes Plásticas**. Em C. Jung, O Homem e seus Símbolos (3º ed.). 2020
- JÚNIOR, A.F; JÚNIOR, N.F. **A utilização da técnica da entrevista em trabalhos científicos**. Evidência, v.7, p. 237-250, 2011. Disponível em: <https://madmunifacs.files.wordpress.com/2016/09/britto-e-feres-a-utilizac3a7c3a3o-da-tc3a9cnica-da-entrevista.pdf>. Acesso em 29 de Junho de 2023.

LIMA, R. **Artesanato**: cinco pontos para discussão. Iphan. Disponível em: http://cmsportal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Artesanato__Cinco_Pontos_para_Discussao.pdf. Acesso em 06 de Outubro de 2023

LIMA, T.C ; MIOTO, R. C. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico**: a pesquisa bibliográfica. Revista Katál, p. 9, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvvhc8RR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 29 de Junho de 2023

MACHADO, N.O; GUIMARÃES, I.S. **A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: <https://www.univali.br/Graduacao/Direito-Itajai/Publicacoes/Revista-De-Iniciacao-Cientifica-Ricc/Edicoes/Lists/Artigos/Attachments/1008/Arquivo%2030.Pdf>. Acesso em 28 de novembro de 2023.

MARQUES, P. N. **O Vigótsky incógnito**: escritos sobre arte (1915-1926). p. 317, 2015. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8155/tde-06102015-161300/publico/2015_PriscilaNascimentoMarques_VOrig.pdf. Acesso em 08 de Junho de 2023.

MDIC. TÉCNICAS DE PRODUÇÃO ARTESANAL, Portaria Nº 29, de 05 de outubro de 2010. Disponível em: https://www.artesanatodepernambuco.pe.gov.br/paperclip/announcements/files/a7a70e0fa6c9f93b85899412e0e493d763bd02e5/Portaria_n29_-_Base_conceitual_%282%29.pdf?1511801535. Acesso em 14 de dezembro de 2023.

PAIVA, J. **Inquietações e mudanças na Educação Artística**: mais de que nunca uma urgência, Abordagem Triangular: territórios e perspectivas Arte/Educativas, Revista GEARTE, Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 169-180, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/gearte/issue/view/3240>. Acesso em 25 de novembro de 2023.

REIS, Alice Casanova. **A arte como dispositivo à recriação de si**: uma prática em psicologia social baseada no fazer artístico. Barbarói(40), p. 246, 2014. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/228499263.pdf>. Acesso em 17 de Abril de 2023.

REIS, H. F; SILVA, K.A; LIMA, M.C. **Sociedade e Psicologia**. Unifeob, 2022. Disponível em: <http://localhost:8080/handle/prefix/4685>. Acesso em 13 de novembro de 2023.

REQUIÃO, S. **Prisão, pistas e encadeamentos**: uma experiência de teatro no conjunto penal feminino (cpf) – Salvador. p. 168, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/27311>. Acesso em 17 de Abril de 2023.

RIVLIN, L. **Olhando o passado e o futuro**: revendo pressupostos sobre as interrelações pessoa-ambiente, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/L4YJB4qcPyw8M8LS6T8TJKF/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 28 de novembro de 2023.

SEDS, Sistema Prisional. **Artesanato na Cela**, 2013. Disponível em: <http://www.depen.seguranca.mg.gov.br/images/Publicacoes/Subsecretariadeadministracaoprisional/Carilha-Artesanato-na-Cela.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2024.

SILVA, Eliane Doraci da; MORAES, Dayane Vicente de. **Dispositivos disciplinares**: uma análise de projetos artísticos na prisão, Urdimento, Florianópolis, v. 3, n. 39, nov./dez. 2020. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/18888/12531>. Acesso em 15 de dezembro de 2023.

VIANA, Verônica; BUCO, Cristiane; SANTOS, Thalison et al. **Arte rupestre**. Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural, 2, p. 11. (s.d). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/VERBETE%20ARTE%20RUPESTRE%20-%20pronto%20pdf.pdf>. Acesso em 08 de Junho de 2023.